

Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mq.gov.br

Site: www.altojeguitiba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

O MUNICÍPIO DE ALTO IEOUITIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Catarina Eller, 421 - Centro, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPI sob o n.º 18.392.506/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito, DANIEL GUIMARÃES SATHLER, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 455.091.406-82 e da CI MG-3.237.291, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio Eugenio Sanglard, nº 230, centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei Municipal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 2.207/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR:

Empresa supermercado soares e arruda , inscrita no CNPJ nº 06 049 251/0001-47 , com sede na Rua rua capitão carlos heringer, Nº 69, Bairro centro, Cidade Alto Jequitibá, Estado MG, CEP 36976000, representada por BRUNO ARRUDA SOARES, CPF 01467495611.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO DOCES, GULOSEIMAS, PICOLÉS E SOUTEPOS BARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍRIO DE ALTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO DOCES, GULOSEIMAS, PICOLÉS E SOUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ EM SUAS FESTIVIDADES ESCOLARES, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:

R\$ 4.560,00

x1



Total Lote 2

Lote 8

Lote 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mq.qov.br Site: www.altojequitiba.mq.qov.br

Lote 2				
Lote 2				
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE E MEIO AMARGO, PARA COBERTURA, CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE E AROMATIZANTE. PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1,050 KG.		120,00 UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
Marca: selecta	Fabricante: selecta	Mc	ndelo:	

Lote 4						
Lote 4						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	- In	nitário Final	Sub Total
CALABRESA, BOA QUALIDADE, KG, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA		30,00 QUILOGRAMA		·	R\$ 21,45	R\$ 643,50
Marca: saudali	Fabricante: saudali Mod		Modelo:			
Total Lote 4		x1			R\$ 643,50	

Lote 8				
Descrição dos Itens	C)uantidade / Unidade		Sub Total
LINGUIÇA DEFUMADA, BOA QUALIDADE, I	KG	20,00 QUILOGRAMA	K\$ 24 UU	R\$ 480,00
Marca: dacasa	Fabricante: dacasa Mo		odelo:	
Total Lote 8			x1	R\$ 480,00

Lote 10 Quantidade / Descrição dos Itens Unitário Final **Sub Total** Unidade MAIONESE, BALDE 3KG, BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 12,00 R\$ 30,65 R\$ 367,80 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA BALDE Fabricante: saude Modelo: Marca: saude R\$ 367,80 **Total Lote 10** x1

Lote 13			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mq.qov.br

Site: www.altojequitiba.mq.gov.br

MOLHO SHOYO, 900ML, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA		10,00 UNIDADE		R\$ 10,00	R\$ 100,00
Marca: campo belo	Fabricante: campo belo		Modelo:		
Total Lote 13			x1		R\$ 100,00

Lote 14					
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		itário Final	Sub Total	
MOSTARDA, EMBALAGEM DE 180G, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGAV		30,00 UNIDADE		R\$ 6,50	R\$ 195,00
Marca: campo belo	Fabricante: campo belo	Mode			
Total Lote 14			x1		R\$ 195,00

Lote 16

Lote 14

Lote 16

Descrição dos Itens		Quantidade Unidad		itário Final	Sub Total
PICOLÉ, SABORES VARIADOS, EMBALADO COM PESO MÉDIO DE 58 A 60G. RÓTULO O NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOT	COM VALOR	1.800,00 UNIDADE		R\$ 2,30	R\$ 4.140,00
Marca: gelattos	Fabricante: gelattos	Mod			
Total Lote 16			x1		R\$ 4.140.00

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	o dos Itens		Quantidade / Unidade		Sub Total
PICOLÉ DIET, SABORES VARIADOS, EMBAL INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÉDIO DE VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE	58 A 60G. RÓTULO COM	15 UNID <i>i</i>	,00 ADE	R\$ 3,60	R\$ 54,00
Marca: gelatos	Fabricante: gelattos	Modelo:			
Total Lote 17			x1		R\$ 54,00

Lote 18

Lote 18

						1.1
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total	
POLVILHO AZEDO, KG, VALIDADE MÍNIMA DA DATA DA ENTREGA	DLVILHO AZEDO, KG, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR A DATA DA ENTREGA		10,00 QUILOGRAMA		R\$ 110,00	
Marca: anchieta	Fabricante: anchieta		Mo	delo:		

x1

Total Lote 18	x1	R\$ 110,00
---------------	----	------------

Lote 21						
Lote 21						
Descrição dos Itens		Qı	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
PREPARO PARA CALDO DE GALINHA, KG, V MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PREPARO PARA CALDO DE GALINHA, KG, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA		3,00 QUILOGRAMA		R\$ 13,90	R\$ 41,70
Marca: apti	Fabricante: apti			Modelo:		

Lote 22

Total Lote 21

Loto 21

Lote 22

Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
PRESUNTO DE CARNE SUÍNA, KG, BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA		30,00 QUILOGRAMA			R\$ 29,80	R\$ 894,00
Marca: pif paf	Fabricante: pif paf	Modelo				
Total Lote 22	ote 22			x1		R\$ 894,00

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens		Qı	Quantidade / Unitário Fin		itário Final	Sub Total
QUEIJO MUÇARELA, KG, BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			30,00 QUILOGRAMA		R\$ 38,30	R\$ 1.149,00
Marca: ita	Fabricante: ita	Modelo:				
Total Lote 23				x1		R\$ 1.149,00

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens		Quantida Unid	idade / nidade Unitário Final		Sub Total
SUCO DE CAJU, CONCENTRADO, GARRAFA DE 500ML, COM RENDIMENTO DE 4 LITROS DE REFRESCO PREPARADO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			370,00 UNIDADE		R\$ 2.035,00
Marca: dafruta	Fabricante: dafruta		Modelo:		
Total Lote 24			x1		R\$ 2.035,00

Lote 25

Lote 25

R\$ 41,70

Descrição dos Itens		Qu	antidado Unidao		itário Final	Sub Total
SUCO DE GOIABA, CONCENTRADO, GARRAFA DE 500ML, COM RENDIMENTO DE 4,5 LITROS DE REFRESCO PREPARADO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA		120,00 UNIDADE		R\$ 5,50	R\$ 660,00	
Marca: dafruta	Fabricante: dafruta			Modelo:		
Total Lote 25				x1		R\$ 660,00

Lote 26						
Descrição dos Itens		Qı	Quantidade / Unidade		itário Final	Sub Total
SUCO DE MARACUJÁ, CONCENTRADO, GARRAFA DE 500ML, COM RENDIMENTO DE 5LITROS DE REFRESCO PREPARADO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA		120,00 UNIDADE			R\$ 7,05	R\$ 846,00
Marca: dafruta	Fabricante: dafruta		Modelo:			
Total Lote 26				x1		R\$ 846,00

Lote 27

Lote 26

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidad Unida	I Initama Hinal	Sub Total
MISTURA PARA BOLO SEM SABOR, SEM GLÚT LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACOR 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA № 29 DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE A DE MILHO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO E COMPONENTES, DESDE QUE PERMITIDOS. CA COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍST PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMEN CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROT COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPORMESES DE VALIDADE	RDO COM A NTA 02 E E 13 DE JANEIRO DE ARROZ E/OU AMIDO OUTROS ARACTERÍSTICAS: 10, TICA. EMBALAGEM UNIDA NTE SELADO, OU FULADO DE ACORDO E 500 GRAMAS. NA	R\$ / 49	R\$ 74,90
Marca: vilma Fa	abricante: vilma	Modelo:	

Lote 29

Total Lote 27

Lote 29

	Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		U nitário Final	Sub Total
	BALA SORTIDA MACIA, PRODUTO PREPARADO À ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTER FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS D PERMITIDAS A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNI CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EN UNIDADES. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI,	RIZAM O PRÓDUTO, COMO SUCO DE DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS D PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE ICO ATÉ OBTENÇÃO DA M EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100	PA	55,00 COTE	R\$ 8,80	R\$ 484,00
	Marca: erlan	Fabricante: erlan		Mode	elo:	

R\$ 74,90

x1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.qov.br

Site: www.altojequitiba.mq.gov.br

Total Lote 29	x1	R\$ 484,00
---------------	----	------------

Lote 30

Lote 30

Lote 50					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade Uni		itário Final	Sub Total
BALA TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM - PACOTE 50 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE		850,00 UNIDADE		R\$ 0,75	R\$ 637,50
Marca: dori	Fabricante: dori M		Iodelo:		
Total Lote 30			x1		R\$ 637,50

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBOM, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 1 KG CONTENDO 48 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	20,00 PACOTE	R\$ 41,70	R\$ 834,00

Marca: serenata	Fabricante: garoto	Modelo:	ŭ d
Total Lote 31		x1	R\$ 834,00

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens		Quantidado Unidao			Sub Total
CHICLETE DE BOLA, CAIXA 400GRS			30,00 CAIXA R\$ 10,05		R\$ 301,50
Marca: buzzy	Fabricante: buzzy		Modelo:		
Total Lote 34			x1		R\$ 301,50

Lote 35

Lote 35

	Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Sub Total	(
	CHICLETE SEM AÇÚCAR, UND C/8G		15,00 UNIDADE	R\$ / 99	R\$ 44,85	
	Marca: trident	Fabricante: trident	N	Modelo:		<

MARIOLA DE BANANA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Lote 39

Total Lote 39

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BB5-9E38-842D-23D1 e informe o código 9BB5-9E38-842D-23D1 Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e BRUNO ARRUDA SOARES

Total Lote 35		x1	R\$ 44,85
Lote 36			
Lote 36			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Marca: fazendinha Fabricante: fazendinha Modelo: **Total Lote 36** R\$ 588,00 x1

28,00

x1

PACOTE

R\$ 21,00

R\$ 588,00

Lote 38					
Lote 38					
Descrição dos Itens		Quantidad Unida		Unitário Final	Sub Total
MELZINHO-DOCE DE LEITE PASTOSO 30G		850, UNIDA		R\$ 0,55	R\$ 467,50
Marca: mindy	Fabricante: mindy		Мо	delo:	

Total Lote 38 R\$ 467,50 x1

Lote 39 Quantidade / Descrição dos Itens Unitário Final **Sub Total Unidade** PAÇOQUINHA AMENDOIM, FORMATO QUADRADA, EMBALAGEM 850,00 R\$ 348,50 R\$ 0,41 INDIVIDUAL (EMBRULHADA) 20 GRAMAS UNIDADE Marca: mindy Fabricante: mindy Modelo: R\$ 348,50

Lote 40 Lote 40 Quantidade / Unitário Final **Sub Total** Descrição dos Itens Unidade 20.00 R\$ 408,00 PIPOCA DOCE 15 GRS, PACOTE COM 50 UNIDADES R\$ 20,40 PACOTE Marca: click Fabricante: click Modelo: R\$ 408,00 **Total Lote 40** x1

Lote 41			
Lote 41			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mq.qov.br
Site: www.altojequitiba.mq.qov.br

PIRULITO SORTIDO COM 100 UNIDADES		18, PACC		R\$ 14,99	R\$ 269,82
Marca: supimpa	Fabricante: supimpa		Modelo:		
Total Lote 41			x1		R\$ 269,82

Lote 42					
Lote 42					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
SALGADINHO CHIPP, FARDO COM 40 UNIDADES DE 13 GRS.		25,00 FARDO	R\$ 28,90	R\$ 722,50	
Marca: click	Fabricante: click		Modelo:		
Total Lote 42		x1		R\$ 722,50	

Valor total: R\$ 21.457,07 (vinte e um mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sete centavos)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mq.gov.br

Site: www.altojeguitiba.mg.gov.br

- 4.5.1. Aceitar o pedido de reajuste formulado com a devida comprovação do aumento, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

 4.9.1. por razão de interesse público; ou

 4.9.2. a pedido do fornecedor.

 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA

- 5.1 Os materiais de consumo e permanentes, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de forma parcelada de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, no Município de Alto Jeguitibá, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2 A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.



Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mq.gov.br Site: www.altojeguitiba.mg.gov.br

- 5.2.1 Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, devendo ser mantida a proposta.
- 5.3 Os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. Para equipamentos o prazo de garantia será de 12 (doze) meses.
- 5.4 É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a montagem, instalação e o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.
- 5.5 Os produtos deverão estar em consonância com as Normas Técnicas da ABNT, Normas da Escola de Inspeção do Trabalho e/ou marcas Técnicas necessárias Internacionais adoradas no Brasil.
- 5.6 Os produtos a serem licitados deverão conter marca do fabricante, devidamente comprovada por meio de C.A - Certificado de Aprovação (quando for o caso) emitido pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 5.7 O Certificado de Aprovação em hipótese alguma poderá estar vencido.
- 5.8 Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca e modelo dos produtos apresentados na proposta.
- 5.9 Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços, que poderá aceitar a substituição desde que a nova marca atenda as especificações do Edital.

 5.10 - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

 5.10.1 - Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento torá um presenda do Conforma de Conf
- Recebimento terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de 🛱 validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição** num prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- 5.10.2 Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal 🗟 da Ata de Registro de Precos responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- 5.10.3 A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.



Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mq.gov.br Site: www.altojeguitiba.mg.gov.br

- 5.10.4 Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- 5.10.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.
- 5.10.6 A Secretaria poderá solicitar a substituição de qualquer componente da equipe técnica e de arbitragem que não esteja cumprindo as regras do projeto, causando assim, transtornos e prejuízos no desenvolvimento das ações e programas.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento ou ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

- 6.2 Somente será liquidada a NF que identifique o objeto com as principais características, valor e quantidade, além da expressa referência ao número do Processo Licitatório, número da Ata e do Contrato.

 6.3 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

 6.4 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

 7 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

 7.1 Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos e provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e ignores de la conformidade dos describações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e ignores de la conformidade dos describações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e ignores de la conformidade dos describações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e ignores de la conformidade dos de aceitação e ignores de la conformidade dos describações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e ignores de la conformidade dos de aceitação e ignores de la conformidade de la conformidade de la conformidade de aceitação e ignores de la conformidade dos de la conformidade de

- provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:
- 7.2 Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mq.qov.br</u>

maii: <u>prefeitura@aitojequitiba.mq.qov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mq.qov.br</u>

- 7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos será efetuada por servidor designado pelo Prefeito, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 - DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 9.1 Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração
- 9.2 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.
- 9.3 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:
- 9.3.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.
- 9.3.2 Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.



Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mq.qov.br
Site: www.altojequitiba.mq.qov.br

9.4 - A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.
- 10.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim/MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Jequitibá, 06 de outubro de 2023

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

supermercado soares e arruda

BRUNO ARRUDA SOARES

01467495611

EMPRESA PACTUANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BB5-9E38-842D-23D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 06/10/2023 17:11:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SUPERMERCADO SOARES E ARRUDA LTDA (CNPJ 06.049.251/0001-47) VIA PORTADOR BRUNO ARRUDA SOARES (CPF 014.XXX.XXX-11) em 06/10/2023 17:39:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BB5-9E38-842D-23D1